



UNIVERSIDADE  
**VILA VELHA**  
ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE MATRÍCULA Nº 90 DE 15 DE JULHO DE 2020

### PROCESSO SELETIVO VEST UVV 2020/2 – MEDICINA

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos abaixo, suplentes desse curso no VEST UVV 2020/2, a comparecerem na Central de Relacionamento com Aluno - CRA desta IES, localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 - Boa Vista - Vila Velha, munidos de toda a documentação exigida, para efetivação da matrícula, conforme cronograma abaixo:

<b>CURSOS</b>	<b>MEDICINA</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	De 15/07/2020 a 17/07/2020	
<b>LOCAL</b>	<b>1º opção - online</b>	<b>2º opção - presencial</b>
	<a href="http://www.uvv.br">www.uvv.br</a> Ambiente do candidato - via upload	CRA – Central de Relacionamento com Aluno (Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 - Boa Vista - Vila Velha, 4º andar do Prédio INOTEC)
<b>HORÁRIO</b>	Integral	8hs às 20hs / Sexta-feira 8hs as 19hs
O envio dos documentos de matrícula deverá ser realizado 48h após efetuado o pagamento do boleto.		

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA

Os documentos deverão ser apresentados em **ORIGINAL** ou somente **CÓPIA**, desde que autenticadas, uma vez que serão digitalizados e devolvidos de imediato aos candidatos.

DOCUMENTOS DO ALUNO	
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;	
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;	
3. Documento oficial de identidade;	
4. Certidão de nascimento ou casamento;	
5. Uma foto 3x4;	
6. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;	
7. Prova de cumprimento das obrigações militares, se masculino e maior de 18 anos;	
8. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade;	
9. Requerimento de matrícula (fornecido pela UVV);	
10. Contrato de prestação de serviços educacionais.	
DOCUMENTOS DO CONTRATANTE	DOCUMENTOS DO FIADOR
1. Documento oficial de identidade;	1. Carteira de Identidade;
2. CPF	2. CPF;
3. Comprovante de residência	3. Comprovante de residência;
	4. Comprovante de renda (3x o valor da mensalidade)

## SUPLÊNCIA:

Havendo vagas remanescentes, as mesmas serão preenchidas obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos. A matrícula desses candidatos será efetivada em data estabelecida em edital.

## DISPOSIÇÕES GERAIS:

O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a consequente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado no endereço eletrônico da contratada na Internet ([www.uvv.br](http://www.uvv.br)).

A matrícula será efetivada desde que o candidato comprove a conclusão do ensino médio apresentando o certificado e respectivo histórico escolar, nos termos do artigo 44, inciso 2, da lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), além do demais documentos exigidos neste edital.

As aulas e demais atividades dos cursos serão ministradas em todos os dias letivos da semana, usualmente no *campus* da UVV-ES, podendo, entretanto, a Instituição de ensino utilizar-se ou não do sábado, do domingo, de feriado bem como designar atividades para local e horário diverso, como também, promover alterações de *campus* ou unidade, turmas, horário de aulas, agrupamento de classes, calendário bem como outras medidas que por razões de ordem administrativas e/ou pedagógicas se fizerem necessárias, ao seu critério, desde que preservadas as disposições legais pertinentes quanto à integridade do serviço educacional.

**OBS.:** A turma para determinado curso/turno somente será implantada havendo um mínimo de 50 (cinquenta) alunos regularmente matriculados. Caso contrário, o candidato classificado poderá alternativamente requerer: a) matrícula em outro curso afim, se houver vaga; b) restituição integral de eventual importância paga para efeito de matrícula.

Brunno Cezar Lamberti Marques  
Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira  
Pró-reitora Acadêmica

CURSO: UVV - CBVII - MEDICINA - DIURNO INTEGRAL  
NO INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO

-----

42152097243	ANA LUIZA FERREIRA AZEVEDO BRITO
42152096000	LETICIA CYPRESTE PRETI
42152096615	MARIA FERNANDA ARAUJO DE MIRANDA
42152094829	GUSTAVO DO CARMO ENTRINGER
42152094565	MARIANI MAIN SIQUARA
42152094929	JULIA COSTA CAMISAO
42152095841	RAFAELLA CANDIDA DE OLIVEIRA
42152094403	MARIANA PASSAGEM TORRES
42152097131	MARCO SIQUEIRA BOLZANI
42152095995	FLÁVIA LOYOLA BAIÔCO
42152094796	FERNANDO MORATI PEREIRA
42152097103	MATHEUS GUIO FERREIRA SILVA
42152094804	DHIEGO DE SOUZA SIQUEIRA
42152095040	CASSIA LUIZA NORONHA FREITAS
42152094719	KATRINE PEREIRA SANTOS